

CHAMADA PÚBLICA

CASA PRETA DA MARÉ

A Casa Preta da Maré é um equipamento do eixo Arte, Cultura, Memórias e Identidades, fomentada pela Redes da Maré, que tem como objetivo criar um espaço de formação teórica-metodológica e política para trabalhar as questões étnico-raciais no conjunto de 16 favelas que formam a Maré, como forma de enfrentar o racismo estrutural que caracteriza a sociedade brasileira.

Diante disso, a Casa Preta da Maré está lançando uma chamada pública para selecionar 10 artistas, intelectuais e escritores indígenas, residentes no Brasil. O objetivo é possibilitar a publicação on-line de artigos, poemas, textos, escriturinhas, fotografias e ilustrações relacionadas à temática indígena para o ano de 2023. **Cada um dos selecionados receberá uma ajuda de custo no valor de R\$300,00 (trezentos reais).**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **21 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023**, através do formulário disponível no link: <https://enketo.ona.io/x/kX4uu3h9>

1.2 Requisitos para a inscrição:

a) Pessoas indígenas moradoras do Brasil.

1.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Morador (a) da Maré;
- c) Morador (a) de favela;
- d) Pessoa com deficiência;
- e) LGBTQIA+.

2. DO CRONOGRAMA:

- a) Período de inscrição: *de 21 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023.*
- b) Curadoria e seleção de obras: *de 27 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.*
- c) Retorno para selecionados e não selecionados: *de 05 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023.*
- d) Publicação dos textos e obras selecionadas: *janeiro de 2024.*

3. DOS RESULTADOS:

3.1 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no dia **12 de dezembro de 2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO SELECIONADO:

4.1. Os candidatos selecionados deverão:

a) Enviar o arquivo contendo o material completo (fotografia, poemas, textos acadêmicos, escrevivências, etc.) para análise da curadoria dentro do prazo estabelecido.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

5.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.